



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 013(*)

13 DE JANEIRO DE 2025

*“Dispõe sobre concessão de gratificação de representação a servidora **Darlene Fróes Loubet** e dá outras providências”.*

SIRLEY PACHECO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de representação a servidora **DARLENE FRÓES LOUBET**, ocupante no cargo de provimento em comissão de ***Diretora Jurídica***, Símbolo DAS-2, no percentual de 50% (cinquenta por cento), em conformidade com o art.36, § 3º da Lei Complementar nº. 071 de 2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 13 de janeiro de 2025.

SIRLEY PACHECO
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho

Republicação por incorreção da Portaria nº 013, de 13 de janeiro de 2025, Edição nº 2351, fl. 51.